ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.890/2014, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 11/06/14 11/09/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"NOMEIA ÁREA DE 915,90 Mª, DESAFETADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL 3.857/2014, DESTINADA À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO, COMO "RUA ARMINDO WINGERT"."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica nomeada como "Rua Armindo Wingert" a " área de terra de forma retangular com 915,90 mª, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte partindo da divisa Leste rumo Oeste mede 15,00 metros e confronta com a Rua Princesa Isabel, forma uma inflexão 90°00'00'' rumo Sul-Norte mede 61,06 metros e confronta com área verde do Loteamento Jardim Bonamigo; forma uma inflexão de 90°00'00'' rumo Oeste-Leste mede 15,00 metros e confronta com terras Armindo Wingert; forma uma inflexão de 90°00'00'' rumo Norte-Sul e mede 61,06 metros e confronta com lote 1 da quadra "J" de propriedade de Isaias Marcelino do Nascimento", desafetada através da Lei Municipal 3.857/2014, destinada à ampliação do sistema viário do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 11 DE JUNHO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.